

	Solicitação Nova Contratação	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

MINUTA Objeto da Compra/Contração		
Material de Consumo ()	Material Permanente ()	Serviço (X)

Solicitante	
Unidade solicitante: Coordenadoria da Infância e Juventude - CIJ	
Responsável pela solicitação: Jhenyffer da Silva Andrade Assessora CIJ	
Telefone(s): (68) 99919-0229	E-mail: cij@tjac.jus.br

Descrição do Objeto	
Justificativa da aquisição	A presente solicitação de aquisição versa sobre o fortalecimento do Educandário Santa Margarida, em atendimento ao disposto em Emenda Individual na modalidade de Transferências Especiais, procedente da Câmara dos Deputados - Gabinete do Deputado Léo de Brito - PT/AC, indicada para o Governo do Estado do Acre, tendo por beneficiário o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme segue: <ul style="list-style-type: none"> • Emenda nº: 37030007 • Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública • Beneficiário: Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) • Objeto: Fortalecimento do Educandário Santa Margarida em Rio Branco (AC) • Valor: R\$ 606.060,61 (Valor total do convênio)

Descrição do Objeto	
Local de consumo ou aplicação dos serviços	Educandário Santa Margarida em Rio Branco (AC)

Descriminação da Solicitação de Aquisição				
Item	Descrição do item	Quant.	P. Unit.	Total
1	<p>Contratação de Profissional habilitado para realizar Consultoria ao Educandário Santa Margarida com o objetivo de aperfeiçoar a implementação do Programa de Educação, Cultura e Lazer. Serão produtos da consultoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oficina de nivelamento sobre o papel da Instituição de acolhimento quanto às tarefas de Educação, Cultura e lazer (25 pessoas dentre equipe técnica, cuidadores e membros da Coordenação com foco em cada função desempenhada). • Moderação de oficina para estruturação dos Planos de trabalho das ações componentes do Programa de Educação, Cultura e Lazer (junto a equipe técnica e Coordenação e especialistas convidados) . • Elaboração dos planos de aula/Plano de intervenção de cada uma das 9 ações componentes do Programa de Educação, Cultura e Lazer. • Acompanhamento da implementação do Programa. <p>Com este produto pronto a Instituição poderá viabilizar a execução do mesmo. A execução dos planos ficará a cargo de estagiários e profissionais cedidos e a Coordenação e Acompanhamento por conta da Pedagoga.</p> <p>Prazo: 9 meses, sendo os 6 primeiros meses para os 3 primeiros itens e 3 meses para o acompanhamento da implementação</p>	1 (un)	35.397,27	35.397,27
Total do pedido				35.397,27

Rio Branco-AC, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jhenyffer da Silva Andrade, Assessor(a)**, em 23/03/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1425435** e o código CRC **E26EF8C8**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002632-92.2023.8.01.0000

1425435v2